

Adesões recebidas pela Comissão Organizadora Local (Residentes no Estado do Pará)

PEDRO ALVES; 3 Prefeitura do Município de Belém; 4 SAMUEL MAC DOWELL; 5 Instituto de Patologia Experimental "Evandro Chaves"; 6 Associação Comercial; 7 Serviços de Navegação da Amazônia e de Administração do Porto do Pará.

Membros cooperadores — 1 BRAZ DIAS DE AGUIAR; 2 ABÍLIO AUGUSTO VELHO; 3 JOAQUIM DUARTE OLIVEIRA; 4 DARWIN ALBINO FIALHO VALENTIM; 5 PEDRO DE MOLINA NEIVA; 6 RAUL LOPES; 7 SABINO SILVA; 8 FIRMINO MATOS; 9 RENATO NAZARÉ; 10 MANUEL A. DE MOURA; 11 DEMÓCRITO RODRIGUES NORONHA; 12 JOÃO PEDRO MOREIRA G. AMADOR; 13 JOSÉ MARIA MOREIRA MARQUES; 14 Instituto Histórico e Geográfico; 15 Academia Livre de Comércio; 16 Prefeitura do Município de Santarém.

Membros — 1 MARIA DE LOURDES JOVITA; 2 CARLOS ESTÊVÃO DE OLIVEIRA; 3 AVERTANO ROCHA; 4 MIGUEL JOSÉ DE ALMEIDA PERNAMBUCO FILHO; 5 ARTUR CÉSAR FERREIRA REIS; 6 RAIMUNDO PROPENÇA; 7 JORGE HURLEY; 8 JOSÉ COUTINHO DE OLIVEIRA; 9 MISAEL SEIXAS; 10 PAULO ELEUTÉRIO ALVARES DA SILVA; 11 ERNESTO CRUZ; 12 ALBERTO AUTRAN; 13 OSCAR DIAS TELXEIRA; 14 JOSÉ AMBRÓSIO DE MI-

RANDA POMBO; 15 ADRIANO PIMENTEL; 16 JOAQUIM NUNES ALVES; 17 ALFREDO CONTE; 18 VÍTOR MANUEL MONTEIRO; 19 RAUL SOARES PINTO; 20 MOISÉS ATIAS; 21 LAURO SILVA; 22 ALBERTO DA LUZ PINHEIRO; 23 MÁRIO NOGUEIRA BRITO E CUNHA; 24 RAFAEL LOBATO DE ABREU; 25 ANTÔNIO B. DE OLIVEIRA ANDRADE; 26 MANUEL RAUL DE SOUSA NOVA; 27 ALEXANDRE B. DOS SANTOS COUTO; 28 AMINTAS DE LEMOS; 29 JOSÉ DE LUCA; 30 DURVAL FREIRE FILHO; 31 AFONSO RODRIGUES FILHO; 32 ARMANDO DA CUNHA E SILVA; 33 MANUEL DOS SANTOS ALVES; 34 LUIZ DE SOUSA MARTINS; 35 Capitão OMAR SOARES DUTRA; 36 Vigésima Oitava Circunscrição de Recrutamento; 37 Capitão ARNALDO AUGUSTO DA MATA; 38 Tte. JOSÉ BARRETO DE OLIVEIRA; 39 CURCINO SILVA; 40 ALBERTO BENTES DE CARVALHO; 41 Primeira Bateria Independente de Artilharia Automóvel; 42 Capitão PAULO FRANCISCO TÔRRES; 43 ANTERO MAGALHÃES RIBEIRO; 44 MARIA ANUNCIADA CHAVES; 45 Ginásio Pais de Carvalho; 46 Capitão MALVINO REIS NETO; 47 Escola Normal; 48 Quartel General da Oitava Região Militar; 49 MANUEL LOBATO; 50 ANTÔNIO JOSÉ CERQUEIRA DANTAS; 51 ARMANDO BORDALO DA SILVA; 52 BOLIVAR BORDALO DA SILVA; 53 Vigésimo Sétimo Batalhão de Caçadores; 54 Diretório Municipal do Conselho Nacional de Geografia no Município de Amapá; 55 AUGUSTO CORREIA; 56 Prefeitura do Município de Bragança.

FIRMADO INTERCÂMBIO CULTURAL ENTRE O C. N. G. E THE AMERICAN GEOGRAPHICAL SOCIETY

Entre o Conselho Nacional de Geografia que tem como órgão oficial a REVISTA BRASILEIRA DE GEOGRAFIA, e a The American Geographical Society, de New York, editora da "Geographical Review", foi concluído, recentemente, um convênio cultural de grande significação, cuja execução será de inestimável proveito para a ciência geográfica dos dois países de que são representantes as duas referidas organizações culturais e científicas.

De acôrdo com os entendimentos, inicialmente encaminhados em New York, pelo Prof. JORGE ZARUR, e ultimamente concluídos entre os Srs. JOHN K. WRIGHT, Diretor da American Geographical Society e Eng^o CRISTÓVÃO LEITE DE CASTRO, Secretário Geral do Conselho Nacional de Geografia, ficou estabelecida a permissão recíproca da divulgação comum, por parte das duas instituições, dos artigos e comentários insertos na *Geographical Review*

e *Revista Brasileira de Geografia*, podendo assim, qualquer uma dessas revistas especializadas transcrever, mutuamente, os trabalhos geográficos de "Copyright" divulgados nas mesmas, independentemente de autorização especial dos autores das contribuições a serem transcritas.

As cartas trocadas entre os dirigentes das duas organizações, as quais valem como documentos básicos de tão significativo quão oportuno e proveitoso convênio cultural, foram as seguintes:

"Rio de Janeiro, D. F., em 28 de Dezembro de 1942.

Senhor Diretor:

Tenho em mãos a carta, datada de 12 de Setembro último, que dirigistes ao Prof. JORGE ZARUR, Universidade de Wisconsin, a propósito do convênio entre a *Geographical Review* e a

Revista Brasileira de Geografia para que, fiquem mutuamente autorizadas a reproduzir artigos publicados nas suas colunas.

2. Estou de pleno acôrdo em que vigore a fórmula que apresentastes: as nossas duas Revistas terão autorização franca para reproduzir os textos dos artigos publicados, cujas ilustrações, entretanto, só poderão ser reproduzidas mediante autorização prévia e expressa para cada caso.

3. Desejo nessa feliz oportunidade expressar-vos minhas vivas congratulações pelo satisfatório desfecho dos entendimentos, a concretizarem uma negociação expressiva e proveitosa para o intercâmbio cultural das nossas nações irmãs.

Apresento os protestos de minha elevada consideração.

a) CRISTÓVÃO LEITE DE CASTRO, Secretário Geral".

Em conseqüência, recebeu o Secretário Geral do C.N.G., a resposta que se segue:

"February, 1, 1943.

Dear Dr. LEITE DE CASTRO:

Permit me to acknowledge receipt of your letter of December 28, 1942, which was handed to me by Professor ZARUR when we had the pleasure of welcoming him here at the Society last week.

I am indeed happy to confirm in behalf of the American Geographical Society the agreement that has been so felicitously concluded with the Conselho Nacional de Geografia according to the terms outlined in your letter.

I am sure you will be pleased to know that we have appointed Professor ZARUR, who is a Fellow of this Society, as one of the representatives of our Society at the forthcoming Congresso Brasileiro de Geografia, and that we are arranging to furnish him with a small exhibit of maps and other publications for display at the Congress. With cordial greetings to the Conselho Nacional de Geografia and with kind personal regards, I am.

Very sincerely yours, a)
JOHN WRIGHT, Diretor".

O auspicioso convênio que veio estreitar mais sólidamente a união dos órgãos especializados da ciência geográfica norte-americana e brasileira, exprime, sem dúvida, o alto espírito de compreensão e de solidariedade cultural existente entre os geógrafos dos dois maiores países do continente, demonstrando, por outro lado, que todos eles estão, cada vez mais empenhados na grande obra de confraternização continental, onde não pode falhar a colaboração desinteressada e patriótica dos intelectuais e dos homens de ciência.

BIBLIOTECA GEOGRÁFICA BRASILEIRA

A Comissão Executiva da Biblioteca Geográfica Brasileira, que entre outras atribuições tem a seu cargo a direção da *Revista Brasileira de Geografia* vem, desde a sua instalação, à 30 de Setembro último, realizando sessões semanais nas quais têm sido debatidos vários assuntos ligados às suas atividades.

Prevista na Resolução 68, da Assembléia Geral do C.N.G., a instalação da Comissão teve lugar naquela data, sendo pelo Diretório Central do mesmo Conselho votada, posteriormente, a Resolução 116, que baixou o seu Regimento Interno.

O Regimento a que nos referimos está assim redigido:

I — Atribuições e constituição.

Art. 1.º — A Comissão Executiva da "Biblioteca Geográfica Brasileira", tem as suas atividades fundamentadas na Resolução n.º 68, de 12 de Julho de 1941, da Assembléia Geral do Conselho Nacional de Geografia, que instituiu, e na Resolução n.º 112, de 4 de Setembro de 1942, do Diretório Central do mesmo Conselho, que a constituiu.

Art. 2.º — Constituída de cinco membros titulares e de três membros suplentes, eleitos pelo Diretório Central do C.N.G., além do seu presidente nato, a Comissão tem por finalidade; a) imprimir orientação científica aos trabalhos da Biblioteca;